

Factores	5	4	3	2
Sentido crítico e de responsabilidade	Demonstra possuir excelente sentido crítico e de responsabilidade.	Evidencia bom sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra suficiente sentido crítico e de responsabilidade.	Revela insuficiente sentido crítico e de responsabilidade.
Espírito de iniciativa	Evidencia excelente espírito.	Demonstra bom espírito.	Revela pouco espírito.	Sem espírito de iniciativa.

14.4 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para aplicação dos métodos de selecção, através da forma que se mostrar mais adequada das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, tendo em atenção, de igual modo, o n.º 1 do artigo 35.º

15 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no Edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Francisco Manuel Petisca Matias, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Luz Marques, vereadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, vereador.

Vogais suplentes:

Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, técnica superior principal.

Fernando Manuel Amaro Pratas, vereador.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*, 1000306875

CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e por despacho do presidente da Câmara de 21 de Setembro de 2006, foi reclassificado profissionalmente Carlos Alberto Nunes Reis para a categoria de motorista de ligeiros.

Mais se torna público que o prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando António Mendonça Fraga Pimentel*, 1000306139

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso

Serviço de pessoal

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de carreira não adjectivada

(artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho)

Torno público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, nomeio para provimento de um lugar de técnico, carreira não adjectivada, do grupo de pessoal técnico, na sequência do concurso em

epígrafe, aberto por aviso de 10 de Maio de 2005, o candidato Sérgio Manuel Morgado da Costa, classificado em 1.º lugar, cuja lista de classificação final foi afixada nesta Câmara Municipal e notificada ao candidato nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*, 1000306864

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Recrutamento para o cargo de chefe de divisão (direcção intermédia de 2.º grau) de Obras Municipais

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura.

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, e na bolsa de emprego público, código OE200602/0360, concorreram ao concurso dois candidatos: Nuno Eduardo Ferreira Valente e Luís Miguel Sá Canhoto, não tendo este último comparecido à entrevista pública.

Apreciadas as candidaturas, pelo júri nomeado para o efeito, foi deliberado que o funcionário Nuno Eduardo Ferreira Valente reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do funcionário Nuno Eduardo Ferreira Valente (técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil), para o cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Nota curricular

Nome: Nuno Eduardo Ferreira Valente.

Habilitações académicas: licenciatura em Engenharia Civil.

Naturalidade: São Pedro, Torres Novas.

Actividade e experiência profissional no município do Entroncamento:

Início em 8 de Fevereiro de 2000, por contrato de trabalho a termo certo como técnico superior de 2.ª classe, exercendo a actividade de engenheiro civil, fundamentalmente na área de controlo de obras públicas e elaboração de projectos;

Ingresso no quadro de pessoal em 13 de Fevereiro de 2002 como técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil, passando a ser responsável pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Em 1 de Agosto de 2005 passou a técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil;

Em 30 de Dezembro de 2005 passou a exercer, em regime de substituição, a função de chefe de divisão de Obras Municipais.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área de Obras Municipais, é possuidor do curso de Altos Dirigentes da Administração Local — CADAL, ministrado pelo INA no ano lectivo de 2004-2005, e curso de especialização em Planeamento e Gestão Urbanística, ministrado pelo CEFA, tendo ainda participado em inúmeras acções de formação.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000306829

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000

Luís Ribeiro Pereira, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por UNICOTOL, União de Construções Tomarense, L.ª, ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 2/2000, em nome da firma UNICOTOL, União de Construções Tomarense, L.ª, datado de 31 de Maio de 2000, sito em Fonte da Prata, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, e cujo processo se encontra disponível na secretaria desta Câmara Municipal.

A alteração incide sobre o lote 32 e consiste no aumento do número de fogos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos interessados deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo da discussão pública.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República* e afixado nos lugares de estilo.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*. 1000306857

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo como condutor de pesados celebrado com Manuel Carlos Teixeira Constâncio.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*. 3000217556

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso

Para os devidos efeitos, e por meu despacho de 22 de Setembro do corrente ano, nomeio, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária as auxiliares administrativas Paula Cristina Fernandes Cerdeira e Carina Gomes Enes dos Reis, pelo período de seis meses, na categoria de assistentes administrativas.

As funcionárias reclassificadas deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000306830

Aviso

Torna-se público que por meu despacho de 5 de Setembro de 2006, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a técnica superior de 2.ª classe/português, Sofia Mouro dos Santos, pelo período de 12 meses, com início em 2 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000306863

Aviso

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 2 de Outubro do corrente ano, e na sequência do concurso publicado no *Diário da República*, n.º 94, de 16 de Maio de 2006, nomeio, definitivamente, para o lugar de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica do grupo de pessoal técnico, Cecília Maria da Silva Aguilar Cruz, 1.ª classificada no concurso oportunamente realizado.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000306831

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de especialista, da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico profissional.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 22 Setembro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de especialista, da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, do grupo técnico-profissional, da Divisão de Cultura e Educação, do quadro privativo desta Autarquia.

2 — O presente concurso é aberto ao abrigo da legislação regulamentadora da matéria, designadamente os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a presente vaga e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — município do Fundão.

5 — O júri do concurso fica assim constituído:

Presidente — Miguel Vasco da Graça Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Maria José Martins Marcelino Antunes, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Brás Joaquim Baptista Barata, director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais suplentes — Paula de Lemos Pires, técnica superior de 1.ª classe, e Ricardo Miguel Dias Alves, chefe da divisão de Obras de Empreitada.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

Avaliação curricular (valorizada de 0 a 20 valores);

Entrevista profissional de selecção (valorizada de 0 a 20 valores).